

FAGAR — FARO, GESTÃO DE ÁGUAS E RESÍDUOS, E. M.**Aviso n.º 4261/2007**

José Manuel Pinheiro Viegas Jacinto, vogal administrador do conselho de administração da FAGAR — Faro, Gestão de Águas e Resíduos, E. M., torna público que, por deliberações do conselho de administração e da assembleia geral da FAGAR, E. M., de 12 e de 16 de Fevereiro de 2007, respectivamente, foi aprovada a actualização do tarifário desta empresa para o ano de 2007, que a seguir se transcreve:

1 — Tarifas volumétricas:

1.1 — Tarifas de consumo de água:

Tipo de consumidor — doméstico:

Escalões		Valor (€/m ³)
1.º escalão	De 0 m ³ a 5 m ³ /mês	0,38
2.º escalão	De 6 m ³ a 10 m ³ /mês	0,77
3.º escalão	De 11 m ³ a 20 m ³ /mês	0,92
4.º escalão	Mais de 20 m ³ /mês	1,65

Tipo de consumidor — pensionista:

Escalões		Valor (€/m ³)
1.º escalão	De 0 m ³ a 5 m ³ /mês	0,38
2.º escalão	De 6 m ³ a 10 m ³ /mês	0,77
3.º escalão	De 11 m ³ a 20 m ³ /mês	0,92
4.º escalão	Mais de 20 m ³ /mês	1,65

Tipo de consumidor — protocolo:

Escalão único — valor a fixar especificamente por cada caso.

Tipo de consumidor — FAGAR:

Escalão único — € 0/m³.

Tipo de consumidor — comércio, indústria e turismo:

Escalões		Valor (€/m ³)
1.º escalão	De 0 m ³ a 10 m ³ /mês	0,54
2.º escalão	De 11 m ³ a 50 m ³ /mês	1,30
3.º escalão	Mais de 50 m ³ /mês	1,90

Tipo de consumidor — obras:

Escalões		Valor (€/m ³)
1.º escalão	De 0 m ³ a 10 m ³ /mês	0,54
2.º escalão	De 11 m ³ a 50 m ³ /mês	1,30
3.º escalão	Mais de 50 m ³ /mês	1,90

Tipo de consumidor — instituição/utilidade pública:

Escalão único — € 0,47/m³.

Tipo de consumidor — Estado e hospital:

Escalão único — € 1,24/m³.

Tipo de consumidor — município e junta de freguesia:

Escalão único — € 0,77/m³.

Tipo de consumidor — mercado municipal:

Escalão único — € 1,24/m³.

1.2 — Tarifas de saneamento:

Tipo de consumidor — doméstico:

Escalões		Valor (€/m ³)
1.º escalão	De 0 m ³ a 5 m ³ /mês	0,22
2.º escalão	De 6 m ³ a 10 m ³ /mês	0,34
3.º escalão	De 11 m ³ a 20 m ³ /mês	0,52
4.º escalão	Mais de 20 m ³ /mês	0,65

Tipo de consumidor — pensionista:

Escalões		Valor (€/m ³)
1.º escalão	De 0 m ³ a 5 m ³ /mês	0,22
2.º escalão	De 6 m ³ a 10 m ³ /mês	0,34
3.º escalão	De 11 m ³ a 20 m ³ /mês	0,52
4.º escalão	Mais de 20 m ³ /mês	0,65

Tipo de consumidor — protocolo:

Escalão único — valor a fixar especificamente para cada caso.

Tipo de consumidor — FAGAR:

Escalão único — € 0/m³.

Tipo de consumidor — comércio, indústria e turismo:

Escalões		Valor (€/m ³)
1.º escalão	De 0 m ³ a 10 m ³ /mês	0,54
2.º escalão	De 11 m ³ a 50 m ³ /mês	0,70
3.º escalão	Mais de 50 m ³ /mês	0,93

Tipo de consumidor — obras:

Escalões		Valor (€/m ³)
1.º escalão	De 0 m ³ a 10 m ³ /mês	0,54
2.º escalão	De 11 m ³ a 50 m ³ /mês	0,70
3.º escalão	Mais de 50 m ³ /mês	0,93

Tipo de consumidor — instituição/utilidade pública:

Escalão único — € 0,32/m³.

Tipo de consumidor — Estado e hospital:

Escalão único — € 0,70/m³.

Tipo de consumidor — município e junta de freguesia:

Escalão único — € 0,44/m³.

Tipo de consumidor — mercado municipal:

Escalão único — € 0,70/m³.

1.3 — Tarifas variáveis de resíduos sólidos:

Tipo de consumidor — indústria, turismo, hotelaria e similares:

Escalões		Valor (€/m ³)
1.º escalão	De 0 m ³ a 10 m ³ /mês	0,61
2.º escalão	De 11 m ³ a 50 m ³ /mês	0,71
3.º escalão	Mais de 50 m ³ /mês	0,81

Tipo de consumidor — Estado, município, juntas de freguesia, mercado municipal, hospital, universidade, escolas e instituições/utilidade pública:

Escalaões		Valor (€/m³)
1.º escalão	De 0 m³ a 10 m³/mês	0,61
2.º escalão	De 11 m³ a 50 m³/mês	0,71
3.º escalão	Mais de 50 m³/mês	0,81

2 — Tarifas fixas:

2.1 — Quota de serviço — água:

Calibre do contador	Valor (€/mês)
Até 15 mm	1,65
20 mm	3,69
30 mm	8,28
40 mm	15,11
50 mm	22,31
100 mm	44,62
200 mm	95

2.2 — Tarifas de saneamento:

Tipo de consumidor — Industrial RSARC — € 569,13/mês.

Tipologia do cliente	Valor (IVA incluído)	
	Limpeza até 8 m³	Limpeza para além dos 8 m³
Doméstico	€ 70	€ 70/deslocação adicional, necessária ao vazamento total da fossa.
Café, <i>snack-bar</i> , restaurante e similares	€ 70	€ 70/deslocação adicional, necessária ao vazamento total da fossa.
Pensionista, reformado e agregado familiar com rendimento per capita inferior ao salário mínimo nacional.	Uma limpeza anual gratuita de 8 m³	€ 35/deslocação adicional, necessária ao vazamento total da fossa.
	Demais limpezas anuais — € 35	€ 35/deslocação adicional, necessária ao vazamento total da fossa.
Comércio ou serviços (pequena dimensão)	Uma limpeza anual gratuita de 8 m³	€ 35/deslocação adicional, necessária ao vazamento total da fossa.
	Demais limpezas anuais — € 35	€ 35/deslocação adicional, necessária ao vazamento total da fossa.
Restantes casos, não previstos nas alíneas anteriores	€ 70	€ 70/deslocação adicional, necessária ao vazamento total da fossa.

Taxa de ligação de colectores:

Fim a que se destina o prédio	Escalaão (área edificada)	Valor (€/m²)
Habitação/atividade comercial associada a habitação/outras aplicações similares.	Escalaão único	4,50
	1.º escalão — até 1000 m²	3,25
	2.º escalão — de 1001 a 2000 m²	4,25
Comércio isolado/indústria/similares	3.º escalão — superior a 2000 m²	5,50

2.3 — Tarifas de resíduos sólidos:

Tipo de consumidor	Valor (€/mês)
Doméstico	5,99
Pensionistas	5,99
Comércio	17,96

3 — Tarifas para outros serviços:

Ligação e colocação de contador:

Tipo de serviço — montagem de contador — € 10.

Interrupção:

Tipo de serviço — desmontagem de contador — € 5.

Restabelecimento:

Tipo de serviço — restabelecimento da ligação — € 20.

Aferição de contador:

Tipo de serviço — aferição de contador — € 3.

Desaparecimento/furto de contador:

Tipo de serviço — montagem de contador de substituição — € 100.

Remoção de ligações clandestinas:

Tipo de serviço — remoção de ligação clandestina — € 200.

Limpeza de fossa séptica:

Recolha de monos e objectos volumosos:

Tipo de cliente	Valor (€/peça)
Cliente doméstico:	
Recolha até duas peças/mês	Gratuito
Recolha por cada peça adicional	5
Cliente não doméstico:	
Por peça	10

Recolha de restos de jardim e resíduos verdes especiais:

Tipo de cliente	Valor (€/m³)
Cliente doméstico:	
Até 1 m³/mês	Gratuito
Por cada metro cúbico adicional	5
Cliente não doméstico:	
Por metro cúbico	10

Lavagem e varredura mecânica:

Tipo de serviço	Valor (euros)
Por hora (inclui motorista e viatura)	86/hora
Por dia (inclui seis horas de motorista e viatura)	515/dia

Serviços gerais:

Tipo de serviço	Valor (euros)
Mão-de-obra	15/hora
Viatura ligeira	53/hora
Viatura pesada	74/hora
Vistoria de instalações	Mediante estimativa orçamental.

4 — Tarifas para ramais domiciliários:

Ramais de abastecimento de água	Valor (euros)
Ramal de diâmetro até 2":	
Comprimento até 6 m	670/ramal.
Comprimento superior a 6 m	110/metro adicional.
Ramal de diâmetro superior a 2"	Mediante estimativa orçamental.

Ramais de águas residuais domésticas ou de águas pluviais	Valor (euros)
Ramal de diâmetro até 200 mm:	
Até 6 m	670/ramal.
Superior a 6 m	110/metro adicional.
Ramal com diâmetro superior a 200 mm.	Mediante estimativa orçamental.

Mais se informa que o novo tarifário será aplicável aos serviços prestados e consumos verificados a partir de 1 de Março de 2007.

16 de Fevereiro de 2007. — O Administrador, *José Manuel P. Viegas Jacinto*.

1000311223

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 4262/2007

Aviso de nomeação

Para os devidos efeitos legais, torna-se público que o conselho de administração, na sua reunião de 7 de Fevereiro de 2007, deliberou:

Prover o candidato Albano Vitorino Vieira da Silva na categoria de técnico superior de direito de 1.ª classe;

Prover a candidata Rosa Melo Silva e Sousa na categoria de técnico superior de engenharia civil principal;

Prover o candidato Fernando Silva Santos na categoria de chefe de armazém.

Mais se informa que, de acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os nomeados deverão aceitar os lugares no prazo de 20 dias contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Guilherme Pinto*.

1000310952

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 4263/2007

Contratos de trabalho a termo resolutivo termo certo

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração destes Serviços, tomada em reunião de 15 de Janeiro de 2007, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo com Hélder José Realinho Bonacho e Pedro Miguel Mariquito Carvalho, com início em 1 de Fevereiro de 2007, e para o exercício de funções correspondentes à categoria de agente único de transportes colectivos, nos termos da alínea *h)* do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, remunerados mensalmente pelo índice 214 da tabela de remunerações dos funcionários e agentes da Administração Pública, e pelo prazo de um ano, podendo ser renovados, nos termos do artigo 139.º do Código do Trabalho e do artigo 10.º da sobredita Lei n.º 23/2004. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Fernando Ceia Biscaíno*.

1000311252

Aviso n.º 4264/2007

Reclassificação profissional

Por deliberação do conselho de administração de 5 de Fevereiro corrente, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alínea *b)*, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, conjugado com o artigo 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foi nomeada em comissão extraordinária de serviço, pelo prazo de um ano, com vista à reclassificação profissional na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de gestão estratégica, Carla Maria Sequeira Carrilho Santos Pina, licenciada em Gestão Estratégica e, actualmente, detentora da categoria de tesoureira principal.

15 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Fernando Ceia Biscaíno*.

1000311253